

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9h9ppxo8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/07/2021 Indicação nº 5091/2021 Protocolo nº 7912/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

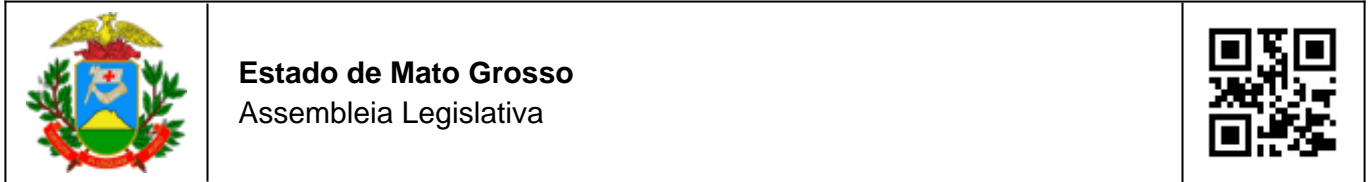
**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar estudos e recursos financeiros para Implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de São Pedro da Cipa/MT.**

Com fulcro no Art.160-II, Desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, **a necessidade de viabilizar estudos e recursos financeiros para Implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de São Pedro da Cipa/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

As Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher, atualmente, que funcionam no Estado de Mato Grosso, não tem expediente durante os fins de semana e operam apenas em meio período. Por se tratar de uma questão complexa, a violência contra a mulher requer uma abordagem individualizada e interdisciplinar. Tendo em vista 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de violência contra a mulher ocorrem no lar da vítima, sendo que, em sua maioria, o agressor é muito próximo a ela.

Para uma mulher vítima de violência, seja ela uma agressão doméstica, seja ela um abuso sexual, o ato de ir até um plantão policial denunciar um crime dessa natureza para profissionais do sexo masculino representa um sofrimento inexprimível, e que deve ser tratado com extrema cautela e delicadeza. É nesse sentido que as DDMs trazem um avanço significativo, na medida em que deixam as mulheres menos expostas a situações traumáticas, podendo tratar de questões delicadas com profissionais femininas, que estão aptas a lidar com crimes dessa natureza, sendo sua criação e seu funcionamento, um grande avanço em relação a estes tão bárbaros crimes.



Infelizmente, porém, é de se reconhecer sérias lacunas nesse serviço, onde, o de mais fácil percepção, e solução, reside no fato de que as DDMs onde existem, funciona apenas em dias úteis, sem plantões noturnos ou nos fins de semana. Considerando-se que a noite e também os sábados, domingos e feriados são períodos em que mais costumam ocorrer agressões as mulheres – pelo óbvio motivo de que é nesses horários que existe o maior convívio social, sem contar outras razões, como o aumento do consumo de álcool e outras drogas, em casos específicos -, o não funcionamento nestes dias/horários representa um enorme contrassenso, deixando as cidadãs à mercê de sua própria sorte nestes períodos, correndo, inclusive, grave risco à vida, sem as medidas protetivas e amparo social. Em virtude disso é importante a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de São Pedro da Cipa com funcionamento em 24 horas para atender além do município os demais adjacentes.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual